

EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPgFon UFRN – 01/2024

A Comissão de Bolsas do PPGFON/UFRN vem por meio deste tornar público o Processo Seletivo Interno para distribuição de **três (3)** bolsas do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFRN e, para fins de cadastro reserva, em caso de nova distribuição de bolsa. A concessão e distribuição das bolsas ocorrerá somente na condição de liberação por parte da CAPES, o que, portanto, não é garantido neste momento.

Os candidatos interessados em concorrer a quota de bolsa de estudos disponibilizada ao Programa e vinculada à UFRN, **somente para os ingressantes do ano de 2024**, deverão seguir os requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no período letivo em vigência, sem bolsas de estudos pagas por agências de fomento ou órgãos conveniados e sem vínculo empregatício;
- b) Ter vínculo com o laboratório de pesquisa do orientador, e nele cumprir a carga horária semanal presencial mínima de 12 horas;
- c) Não ser beneficiado (a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes e apresentar os comprovantes de atualização do mesmo no período de 01 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024;
- e) Quando contemplado com a bolsa, colaborar com as atividades do PPG, quando solicitado pela coordenação do PPGFON.
- f) Caso seja do interesse do aluno, realizar a Adesão ao Cadastro Único da UFRN, instruções disponíveis no Guia para adesão do Cadastro Único" em: <https://proae.ufrn.br/documento.php?id=454849150>, inserindo a documentação comprobatória para avaliação socioeconômica (proae.ufrn.br/documento.php?id=330742772).

Procedimento para inscrições:

Enviar para o e-mail da secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br, ppgfon@ccs.ufrn.br), impreterivelmente até o dia 03/04/2024, os seguintes documentos preenchidos e assinados, em anexo ao e-mail, a fim de demonstrar interesse em concorrer a quota de bolsa:

- a) Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - (Anexo I),
- b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsista (Anexo II),
- c) Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações, referentes ao período de 01 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024 (Anexo III),
- d) Declaração de que participou na seleção do PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FONOAUDIOLOGIA – PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL TURMA 2024.1, como concorrente às vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UFRN, a saber: declarados quilombolas, indígenas ou heteroidentificados como negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência - (Anexo IV), (caso tenha se inscrito),

e) Declaração de que realizou o Cadastro Único junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, PROAE/UFRN, (caso tenha se inscrito), de acordo com a resolução n. 004/2022 - CONSEPE/CONSAD (Anexo V);

f) Declaração de ausência de vínculo empregatício durante o ato da inscrição e comprometendo-se a permanecer sem o mesmo nos próximos 12 meses após a concessão da bolsa (Anexo VI).

§ 1º Caracteriza-se como vínculo empregatício: serviço prestado por pessoa física, personalidade, não eventualidade, subordinação e onerosidade.

§ 2º O aluno perderá a bolsa caso tenha vínculo empregatício.

O processo seletivo será baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a média da Nota Final obtida no Processo Seletivo e a Pontuação do Currículo Lattes do período analisado, em que serão atribuídos peso três (3) para a Nota Final e peso dois (2) para a atualização do Currículo Lattes.

Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem, sendo cumulativos caso ocorra a persistência de empates: discentes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada pela PROAE; discentes que na seleção concorreram, de acordo com as políticas afirmativas da UFRN e; discentes de maior idade.

Os critérios de acompanhamento semestral e anual para renovação das bolsas, deverão estar de acordo com a Resolução nº 01/2019 PPgFon, de 26 de julho de 2019.

A classificação final do presente edital será utilizada para fins de concessão de todas as bolsas disponibilizadas ao Programa e vinculadas à UFRN no ano de 2024.

Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	22/03/2024
Inscrições	01 a 03/04/2024
Resultado das homologações das inscrições	05/04/2024
Análise da documentação do cadastro único pela PROAE	08 a 10/04/2024
Análise da documentação pela comissão de bolsas	09 a 11/04/2024
Publicação do Resultado Final	12/04/2024

Prof. Dr Hipólito Virgílio Magalhães Junior

Profa. Dra. Joseli Soares Brazorotto

Tássya Kamilla Fernandes Caldas de Lima (representante discente)

Comissão Própria de Bolsa local da UFRN

Anexo I. Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas

Eu, _____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº ____-____-____ e matrícula Nº _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010) e ao disposto na Resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019.

Dados pessoais					
Nome:					
Data de nascimento:		Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:			
Endereço:		Número:			
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Celular:		Fone:	
Dados acadêmicos					
Instituição: () UFPB () UFRN () UNCISAL					
Linha de pesquisa: () Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação					
() Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.					
Orientador(a):					

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

**Anexo II. Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no
processo de seleção de bolsistas**

DECLARAÇÃO

EU, _____, documento de identidade nº _____
e Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº ____-____, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas
neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de Bolsas ou a
Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL
efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas
do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na falta de
documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do
formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente

Anexo III. Tabela de pontuação do Currículo Lattes Atualizado (Período de 01 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024)

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação por produção	Pontuação do candidato
		Autor/ coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação – ou comprovação de aceite – e ISSN)	4,0	
1.2 Classificado como Qualis A2 a A4 da área 21*		3,5	
1.3 Classificado como Qualis B1 área 21*		2,0	
1.4 Classificado como Qualis B2 ou B3 área 21*		1,5	
1.5 Classificado como Qualis B4 ou B5 área 21*		0,5	
2. Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN.	2,5	
3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.		2,5	
4. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
4.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano).	1,0	
4.2 Nacional ou regional		0,6	
4.3 Local		0,4	
5. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos)			
5.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano).	0,4	
5.2 Nacional ou regional		0,3	
5.3 Local		0,2	
6. Trabalhos apresentados			

6.1 Internacional	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,3	
6.2 Nacional ou regional		0,2	
6.3 Local		0,1	
7. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
7.1 Internacional	Certificado de apresentação em que conste o título do trabalho, nome do apresentador e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	
7.2 Nacional ou regional		0,5	
7.3 Local		0,3	

Será considerada a pontuação tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017/2020 ou o SCOPUS, para os artigos que não tiverem pontuação no QUALIS. A pontuação será considerada se for devidamente comprovada pelo candidato por meio do envio dos documentos no momento da solicitação de inscrição.

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação por atividade	Pontuação do candidato
8. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	
9. Participação em projeto de pesquisa ou Iniciação Científica (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	0,7 ponto por semestre	
10. Participação em projeto de Monitoria no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
11. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,4 ponto por semestre	
12. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	0,3 ponto por semestre	

13. Curso de pós-graduação lato sensu concluído reconhecido pelo MEC na área de concentração do programa (mínimo de 360h) ou residência (máximo de dois certificados: um de residência e um especialização).	2,0 pontos	
14. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	0,5 por evento	
15. Prêmios acadêmicos ou científicos (máximo 3 prêmios)	0,5 por prêmio	
16. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	1,0 por registro ou patente	

Observações:

- 1) Para os itens de 2 e 3 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta da editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).
- 2) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado ou Anais.
- 3) O item 6 corresponde aos trabalhos sem o resumo em Anais.
- 4) Se for enviado o certificado de trabalho apresentado e o resumo em anais com o mesmo título, será pontuado, apenas, o resumo em anais.
- 5) Apenas serão contabilizadas as publicações dos últimos 5 anos (a partir de 2019 até 15 de março de 2024).

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente

**Anexo IV. Declaração de Concorrência na Seleção do Mestrado PPGFon, Edital 02/2023, pelas
Vagas Afirmativas**

Eu, _____, documento de identidade nº _____ e
Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ____-____-____, declaro para os devidos fins, que concorri na seleção do
Mestrado, edital n. 02/2023 do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia
UFPB/UFRN/UNCISAL, pelas vagas afirmativas.

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente

**Anexo V. Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica/Comprovante de Cadastro Único junto à
PROAE/UFRN**

Eu, _____, documento de identidade nº _____ e
Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ____-____-____, declaro para os devidos fins, que realizei o cadastramento
no cadastro único estudantil, em acordo com as normas institucionais regidas pela resolução n.
004/2022 - CONSEPE/CONSAD, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Declaro ter ciência da
minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em
Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na falta de comprovação desta inscrição junto à PROAE.

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente

Anexo VI. Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício

Eu, _____, documento de identidade nº _____ e
Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ____-____-____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo
empregatício e me mantereí sem o mesmo pelo período de 12 meses após a concessão da bolsa.

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente